

PROCESSO: 23443.002837/2019-06

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CMDI

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Manaus, 19 de maio de 2020.

NOTA TÉCNICA Nº 003/2020 – CONTABILIDADE/CMDI

Objetivo: A presente nota objetiva a análise dos recursos interpostos pelas empresas AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LITDA – ME (CNPJ 12.403.043/0001-05) e DATA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 69.488.386/0001-83), denominadas aqui de RECORRENTES, em face da aceitação das planilhas de custos apresentadas pela empresa ERICA E. G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

1. Das Considerações Gerais:

Para a aceitabilidade do recurso, o caput do art. 26 do Decreto nº 5.450/2005 exige a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer tão logo seja declarado o vencedor do certame:

***Art. 26.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.*

2. Das alegações das Recorrentes

2.1 As razões apresentadas pelas licitantes RECORRENTES, podem ser visualizadas no Portal Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br/).

3. Da Análise:

3.1 Quanto a indagação sobre a convenção coletiva estar vencida, esta Contabilidade solicita que o pregoeiro encaminhe a CCT vigente, juntamente com as planilhas de composição de custos atualizadas para novas análises, se assim for cabível.

3.2 Em atenção aos demais itens dos recursos supracitados, esta Contabilidade reanalisou minuciosamente as planilhas de composição de custos da empresa ERICA E. G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, baseando-se na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2019/2019 com registro no MTE sob o número AM000025/2019, protocolada em 14 de janeiro de 2019 (conforme solicitado no DESPACHO Nº 11397 / 2020 - SL-CMDI de 23.03.2020, no processo 23443.002837/2019-06, na IN 05/2017 e demais legislações vigentes, como segue resumo:

QUADRO RESUMO PLANILHAS DE CUSTOS - ELABORADOS PELO IFAM							
CUSTO FIXO							
GRUPO	ITEM	TIPO DE POSTO	QTDE. POSTOS	QTDE DE PESSOAS	VLR POR POSTO R\$	VLR MENSAL R\$	anual
1	1	RECEPCIONISTA	6	6	2.696,09	16.176,55	194.118,54
	2	PORTEIRO	2	2	2.645,97	5.291,94	63.503,30
	3	COPEIRA	1	1	2.587,13	2.587,13	31.045,56
	4	AUX DE ALMOXARIFADO	1	1	2.673,77	2.673,77	32.085,22
TOTAL GRUPO 01			10	10		26.729,39	320.752,63

Constatou-se que o valor mensal, referente aos dez postos, somou o montante de R\$26.729,39 (vinte e seis mil, setecentos e vinte nove reais e trinta e nove centavos), com valor anual de R\$320.752,63 (trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e tres centavos).

Na planilha abaixo apresenta-se o resumo da proposta global da empresa ERICA E. G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, a qual apresenta como valor mensal, para os dez postos, o somatório de R\$26.716,97 (vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos, que somado ao valor anual chega em R\$320.603,67 (trezentos e vinte mil, seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos), conforme segue:

QUADRO RESUMO PLANILHA DE CUSTOS – ELABORADO PELA LICITANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	RECEPCIONISTA	6	R\$ 2.695,89	R\$ 16.175,32	R\$ 194.103,82
2	PORTEIRO	2	R\$ 2.645,93	R\$ 5.291,86	R\$ 63.502,28
3	COPEIRA	1	R\$ 2.587,28	R\$ 2.587,28	R\$ 31.047,31
4	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1	R\$ 2.662,52	R\$ 2.662,52	R\$ 31.950,26
				VALOR MENSAL	R\$ 26.716,97
				VALOR GLOBAL	R\$ 320.603,67

Após a apresentação dos valores que compõem os custos, elaborados pela licitante ERICA E. G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI e os valores reanalisados por esta contabilidade, segue a demonstração para comparação das diferenças de valores encontradas:

COMPARAÇÃO DE VALORES APRESENTADOS							
GRU-PO	ITEM	TIPO DE POSTO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL - IFAM (R\$)	VALOR MENSAL - LICITANTE (R\$)	DIFERENÇA MENSAL (R\$)	DIFERENÇA ANUAL (R\$)
1	1	RECEPCIONISTA	6	16.176,55	16.175,32	1,23	14,76
	2	PORTEIRO	2	5.291,94	5.291,86	0,08	0,96
	3	COPEIRA	1	2.587,13	2.587,28	-0,15	-1,80
	4	AUX DE ALMOXARIFADO	1	2.673,77	2.662,52	11,25	135,00
TOTAL			10	26.729,39	26.716,98	12,41	148,92

Verifica-se que a licitante em questão apresentou valores mensais abaixo, e estes totalizam R\$12,41 (doze reais e quarenta e um centavos) que somando anualmente chegam a R\$148,92 (cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) a menor, em relação às planilhas elaboradas pelo IFAM.

Deste fato, não podemos classificar tais valores como “prejuízo”, tendo em vista que o somatório mensal dos lucros apresentados pela empresa, nas planilhas que compõem seus custos, são de R\$129,91 (cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos), que anualmente somam o valor de R\$1.558,92 (hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Ainda da análise temos que, todos os tributos que devem compor as planilhas de custos, conforme ordenamento jurídico vigente, estão nelas apresentados. Os impostos sobre o lucro da empresa (IRPJ, CSLL etc.) não são cabíveis nesta análise.

4. Da Conclusão.

Diante do exposto, entende-se que as planilhas podem ser corrigidas, se assim for oportuno e conveniente à Comissão de Licitação ou Pregoeiro responsável.

Entendemos que é importante destacar que a presente Nota Técnica não vincula a decisão superior sobre a homologação e/ou aceite dos recursos ora expostos no certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base no que foi carreado a esta contabilidade, fornecendo subsídios às autoridades administrativas superiores, a quem cabe a análise deste e posterior decisão. Desta maneira, submetemos a presente Nota ao pregoeiro responsável ou seus superiores para apreciação e posterior ratificação.

Informamos que as planilhas detalhadas, elaboradas por esta contabilidade, seguem anexas a este.



Sandra Maria Dossena
Contadora - Siape 1800133

QUADRO RESUMO PLANILHAS DE CUSTOS - ELABORADOS PELO IFAM

CUSTO FIXO

GRU- PO	ITEM	TIPO DE POSTO	QTDE. POSTOS	QTDE DE PESSOAS	VLR POR POSTO R\$	VLR MENSAL R\$	anual
1	1	RECEPCIONISTA	6	6	2.696,09	16.176,55	194.118,54
	2	PORTEIRO	2	2	2.645,97	5.291,94	63.503,30
	3	COPEIRA	1	1	2.587,13	2.587,13	31.045,56
	4	AUX DE ALMOXARIFADO	1	1	2.673,77	2.673,77	32.085,22
TOTAL GRUPO 01			10	10		26.729,39	320.752,63

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
PLANILHA CONFORME PORTAL DE COMPRAS**

<https://www.compras.governamentais.gov.br/index.php/noticias/942-planilha-noticia>

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

REGISTRO CCT - AM00025/2019
RECEPCIONISTA

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.138,41
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
Total		1.138,41

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º décimo terceiro Salário (Módulo 1/12)	94,87
B	Férias e Adicional de Férias ((Módulo1/12) + (Módulo1/3)/12)	126,49
Total		221,36

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	20,00%	271,95
B	Salário Educação (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	2,50%	33,99
C	SAT (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	1%	13,60
D	SESC ou Sesi (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	1,50%	20,40
E	SENAI - SENAC (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	1,00%	13,60
F	SEBRAE (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	0,60%	8,16
G	INCRA (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	0,20%	2,72
H	FGTS (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	8,00%	108,78
Total		54,80%	473,20

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	99,02
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	237,66
C	Assistência médica e familiar (conforme CCT CLAU/SLA 10)	7,00
D	Qualificação Profissional	10,00
E	Cesta Básica	80,00
Total		433,62

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias (total do submódulo 2.1)	221,36
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (total do submódulo 2.2)	473,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários (total do submódulo 2.3)	433,62
Total		1.128,18

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (total do módulo 1+ total submódulo 2.1+ total submódulo 2.2 H) / 12. <i>Sem incidência dos encargos previdenciários.</i>	4,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (mod. 3 item "A"*0,08)	0,34
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (mod. 3 item "B"*0,04)	2,73
D	Aviso Prévio Trabalhado (Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. ((Módulos 1+2.1+2.2)/30x7/12)	22,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 3 item "D" * percentual total do submódulo 2.2)	8,31
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 3 item "D" * 0,08)*0,5)	42,80
Total		81,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	18,44
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	3,19
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,23
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	3,76
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	3,98
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	18,90
Total		48,50

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais (total submódulo 4.1)	48,50
4.2	Substituto na Intra jornada (total submódulo 4.2)	-
Total		48,50

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	53,25
B	Materiais (uso individual)	-
C	Materiais (uso coletivo)	-
D	Equipamentos (uso coletivo - Depreciação)	-
Total		53,25

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,20%	4,90
B	Lucro	0,35%	8,59
C	Tributos	3,65%	98,41
C.1	Tributos Federais (PIS, COFINS)		
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	134,80
Total			246,70

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.138,41
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.128,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	81,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	48,50
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	53,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		2.449,39
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	246,70
Valor Total por Empregado		2.696,09
Por Posto		2.696,09

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
PLANILHA CONFORME PORTAL DE COMPRAS**

<https://www.compras.governamentais.gov.br/index.php/noticias/242-planilha-noticia>

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

REGISTRO CCT - AM00025/2019

AGP PORTEIRO

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.093,46
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
Total		1.093,46

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º décimo terceiro Salário (Módulo 1/12)	91,12
B	Férias e Adicional de Férias (Módulo1/12) + ((Módulo1/3)/12)	121,50
Total		212,62

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	20,00%	261,22
B	Salário Educação (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	2,50%	32,65
C	SAT (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	1%	13,06
D	SESC ou SESI (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	1,50%	19,59
E	SENAI - SENAC (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	1,00%	13,06
F	SEBRAE (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	0,60%	7,84
G	INCRRA (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	0,20%	2,61
H	FGTS (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	8,00%	104,49
Total		34,80%	454,51

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	131,99
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	237,60
C	Assistência médica e familiar (conforme CCT CLÁUSULA 10)	7,00
D	Qualificação Profissional	10,00
E	Cesta Básica	80,00
Total		466,59

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias (Total do submódulo 2.1)	212,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (Total do submódulo 2.2)	454,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários (Total do submódulo 2.3)	466,59
Total		1.133,72

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (total do módulo 1+ total submódulo 2.1+ total submódulo 2.2 H) / 12. Sem incidência dos encargos previdenciários.	4,59
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (mod. 3 item "A"*(0,08)	0,33
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (mod. 3 item "B"*(0,04)	2,62
D	Aviso Prévio Trabalhado (Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. ((Módulos 1+2.1+2.2)/30)*7/12)	21,21
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 3 item "D" * percentual total do submódulo 2.2)	7,98
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 3 item "D" * 0,08*(0,5)	41,11
Total		77,84

o símbolo * significa vezes

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	17,71
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	3,06
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	3,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	3,83
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	18,15
Total		46,58

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais (total submódulo 4.1)	RS 46,58
4.2	Substituto na intrajornada (total submódulo 4.2)	RS 0,00
Total		RS 46,58

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	48,42
B	Materiais (uso individual)	-
C	Materiais (uso coletivo)	-
D	Equipamentos (uso coletivo - Depreciação)	-
Total		48,42

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,31%	7,44
B	Lucro	0,40%	9,63
C	Tributos		
C.1.	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	96,58
C.2.	Tributos Estaduais		
C.3.	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	132,30
Total			245,95

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.093,46
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.133,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	77,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	46,58
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	48,42
Subtotal (A + B + C + D + E)		2.400,02
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	245,95
Valor Total por Empregado		2.645,97
Por Posto		2.645,97

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
PLANILHA CONFORME PORTAL DE COMPRAS**

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/942-planilha-noticia>

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

REGISTRO CCT - AM000025/2019
COPEIRA

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.020,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total	1.020,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º décimo terceiro Salário (Módulo 1 / 12)	85,00
B	Férias e Adicional de Férias (Módulo 1/12) + ((Módulo 1)/3/12)	113,33
	Total	198,33

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	20,00%	243,67
B	Salário Educação (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	2,50%	30,46
C	SAT (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	1%	12,18
D	SESC ou SESI (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	1,50%	18,28
E	SENAI - SENAC (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	1,00%	12,18
F	SEBRAE (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	0,60%	7,31
G	INCRA (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	0,20%	2,44
H	FGTS (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	8,00%	97,47
	Total	36,80%	423,98

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	106,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	237,60
C	Assistência médica e familiar (conforme CCT CLÁUSULA 10)	7,00
D	Qualificação Profissional	10,00
E	Costa Básica	80,00
	Total	440,60

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias (total do submódulo 2.1)	198,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (total do submódulo 2.2)	423,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários (total do submódulo 2.3)	440,60
	Total	1.062,91

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (total do módulo 1+ total submódulo 2.1+ total submódulo 2.2.H) / 12. <i>Sem incidência dos encargos previdenciários.</i>	4,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (mod. 3 item "A" * 0,08)	0,31
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (mod. 3 item "B" * 0,04)	2,45
D	Aviso Prévio Trabalhado (Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Módulos 1+2.1+2.2)/30*7/12)	19,79
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 3 item "D" * percentual total do submódulo 2.2)	7,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 3 item "D" * 0,08) * 0,5)	38,35
	Total	72,63

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	16,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,20
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	3,37
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	3,37
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	16,93
	Total	43,45

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais (total submódulo 4.1)	43,25
4.2	Substituto na Intra jornada (total submódulo 4.2)	
	Total	43,25

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	43,25
B	Materiais (EPIs)	
C	Materiais (uso coletivo)	63,32
D	Equipamentos (uso coletivo - Depreciação)	
	Total	106,57

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	23,05
B	Lucro	1,50%	34,93
C	Tributos		
C.1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	94,43
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	129,36
	Total		281,77

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.020,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.062,91
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	72,63
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	106,57
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.305,36
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	281,77
	Valor Total por Empregado	2.587,13
	Por Posto	2.587,13

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
PLANILHA CONFORME PORTAL DE COMPRAS**

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.
REGISTRO CCT - AM00025/2019
AUX DE ALMOXARIFADO

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.102,44
B	Adicional de Periculosidade	1.102,44
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total	1.102,44

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º décimo terceiro Salário (Módulo1 / 12)	91,87
B	Férias e Adicional de Férias (Módulo1/12) + ((Módulo1)/3/12)	122,49
	Total	214,36

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	20,00%	263,36
B	Salário Educação (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	2,50%	32,93
C	SAT (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	1%	13,17
D	SESC ou SESI (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	1,50%	19,75
E	SENAI - SENAC (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	1,00%	13,17
F	SEBRAE (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	0,60%	7,90
G	INCRRA (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	0,20%	2,63
H	FGTS (Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo	8,00%	105,34
	Total	34,80%	458,25

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	101,05
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	237,60
C	Assistência médica e familiar (conforme CCT CLÁUSULA 10)	7,00
D	Qualificação Profissional	10,00
E	Costas Básicas	80,00
	Total	435,65

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias (Total do submódulo 2.1)	214,36
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (Total do submódulo 2.2)	458,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários (Total do submódulo 2.3)	435,65
	Total	1.108,26

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (total do módulo 1 + total submódulo 2.1 + total submódulo 2.2 H) / 12. Sem incidência dos encargos previdenciários.	4,63
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (mod. 3 item "A" * 0,08)	0,33
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (mod. 3 item "B" * 0,04)	2,65
D	Aviso Prévio Trabalhado (Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Módulos 1+2.1+2.2.3)/30x7/12)	21,39
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 3 item "D" * percentual total do submódulo 2.2)	8,05
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Módulo 3 item "D" * 0,08 * 0,5)	41,45
	Total	78,50

o símbolo * significa vezes

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	17,86
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	3,09
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	3,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	3,86
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	18,30
	Total	46,97

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
	Total	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais (total submódulo 4.1)	RS 46,97
4.2	Substituto na Intra jornada (total submódulo 4.2)	RS 0,00
	Total	RS 46,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	48,42
B	Materiais (EPI'S)	-
C	Materiais (uso coletivo)	-
D	Equipamentos (uso coletivo - Depreciação)	10,00
	Total	58,42

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,99%	23,71
B	Lucro	1,00%	24,18
C	Tributos		
C.1.	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	97,59
C.2.	Tributos Estaduais		
C.3.	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	133,69
	Total		279,17

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.102,44
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.108,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	78,50
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	46,97
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	58,42
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.394,60
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	279,17
	Valor Total por Empregado	2.673,77
	Por Posto	2.673,77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

NOTA TÉCNICA Nº 114/2020 - SCONT-CMDI (11.01.17.01.09.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 19 de Maio de 2020

NOTA_TCNICA_CONTABILIDADE.pdf

Total de páginas do documento original: 10

(Assinado digitalmente em 19/05/2020 17:39)

SANDRA MARIA DOSSENA

CONTADOR

1800133

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **114**, ano: **2020**, tipo: **NOTA TÉCNICA**, data de emissão: **19/05/2020** e o
código de verificação: **531f34a195**